



Prefeitura Municipal de Belterra
Gabinete do Prefeito
CNPJ nº 01.614.112/0001-03

LEI Nº 243 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO
DA RUA EBER SPARAPAN
CARVALHO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **EBER SPARAPAN CARVALHO**, a via pública situada entre a Estrada 08 e a Estrada 10.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 30 de novembro de 2017.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

Publicada na Secretaria Municipal de Administração, ao trigésimo dia do mês novembro do ano de dois mil e dezessete.

AMARILDO RODRIGUES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
Decreto 001/2017